



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1623 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/08/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1623 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/08/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA N° 2208.065/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal n° 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso n° 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital n° 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR, o Sr. ALEXANDRE KAWAN SILVA FERRAZ, portador do RG n°.: 20190638596 - SSPDS/CE, inscrito no CPF n°.: 085.829.663-26, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de VIGILANTE NOTURNO, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.061/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá

outras providências e a Lei Municipal n° 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso n° 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital n° 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR, o Sr. FRANCISCO FIUZA DE LIMA JÚNIOR, portador do RG n°.: 99029213664 - SSPDS/CE, inscrito no CPF n°.: 896.141.783-53, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.060/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal n° 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso n° 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, portador do RG nº.: 2005099119988 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 042.449.463-90, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.064/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. JOYCE GONÇALVES DE LIMA BEZERRA, portadora do RG nº.: 20081104043 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 057.045.853-61, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.197,51 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.063/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE DA SILVA, portadora do RG nº.: 20210153371 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 694.040.383-34, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.197,51 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.059/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. MARIA LUISA FARIAS CAVALCANTE, portadora do RG nº.: 2008097080515 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 058.933.513-80, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ORIENTADORA SOCIAL, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.062/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. MARIA RAQUEL SILVA PINHEIRO, portadora do RG nº.: 2006029062080 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 035.715.293-08, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de GEÓGRAFA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.058/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. SABRINA PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº.: 20081223506 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 067.047.503-39, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30hs semanais, vencimentos de R\$ 2.456,31 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.168/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. ARTUR ANTUNES PINHEIRO GONÇALVES, portador do RG nº.: 20081692107 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 054.320.253-45, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MONITOR DE ESPORTE, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.054/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS XAVIER JÚNIOR, portador do RG nº.: 20220188224 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 109.189.073-06, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40hs semanais,

vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.055/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. SUELENE DE LIMA SILVA, portadora do RG nº.: 60450689395 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 604.506.893-95, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.169/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ISABELLA JUACEMA DE ARAÚJO MANZOLILLO, portadora do RG nº.: 8911002012576 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 16.279.663-15, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.170/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. GEVERSON GONÇALVES LOPES, portador do RG nº.: 2008097013478 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 604.535.563-61, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.057/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. RAIMUNDO GABRIEL PEREIRA FERREIRA, portador do RG nº.: 200828312267 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 610.952.803-28, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Cedro-CE, 07 de agosto de 2024.

O município de Cedro/CE, torna público o extrato da Rescisão do Contrato No. 2702.02/2024-01 decorrente do Pregão Eletrônico No. 1501.01/2024-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com sede na cidade de Acopiara, Estado do Ceará, à Rua Padre Leopoldo Rolin, nº 48, Bairro Centro, CEP: 63.560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 46.745.763/0001-62, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Edvanilson Nogueira Batista, inscrito no CPF/MF n.º 092.691.733-13.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente distrato firmado amigavelmente e em comum acordo entre as partes, por força do art. 137, V da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação

Cedro-CE, 23 de agosto de 2024.

.....  
Francisco Leite de Figueiredo Filho  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do quarto aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico No. 1904.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME (ELETROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.741.840/0001-20, com sede à Avenida Jesus Maria José, No. 2319 Letra A, Bairro Jardim dos Monólitos, Quixadá/CE, CEP: 63.909-003, endereço eletrônico contato@eletromedservice.com.br, fone (88) 2147-1381 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maria Salídia Cavalcante Melo de R.G. n.º 93002137682 SSPDS/CE e CPF n.º 260.996.403-04.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do sexto aditivo ao Contrato decorrente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, com endereço na Rua Herbene No. 425, Bairro Messejana, CEP: 60.842-120, telefones (085) 3033 2727, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, representada por seu procurador o Sr. Emerson Pereira da Silva, CPF nº 931.030.934-20, RG nº 148226-2 SSP/CE.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II e § 4o da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 30 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**